Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná Praça Heinrich Schellworth, 65 - CGC: 75. 771.212/0001-71 - Fone: (43) 3468 1123

PORTARIA Nº 119/2013

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora pública municipal Sra. THAYNNARA PRISCILA ROCHA DA CUNHA, ocupante do cargo de ZELADORA, avanço de 06 (seis) referências na tabela salarial, por ter concluído o curso de nível superior de Pedagogia pela Faculdade de Pinhais, conforme consta no artigo 15, inciso V da Lei Municipal nº 002/2006.

Façam-se as comunicações necessárias. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, aos 16 dias do mês de abril de 2013.

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE

Prefeito Municipal